



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

81

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

9a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 1967.--

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO.--

SECRETÁRIO :- NEWTON KERR.--

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:-- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, João Miguel Chaves, João Tarora, Jathyr Mafud, Luiz Antonio dos Santos Castro, Newton Kerr, e Veríssimo Fernandes Barbeiro.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário informou que de nada constava.

O Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para que fizesse a leitura do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO.

O Sr. Secretário informou que de nada constava.

O Sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores vereadores em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário a proceder nova chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA da presente sessão.

Feita a chamada, verificou-se a presença dos mesmos edis que responderam a primeira chamada.

Entra em 2a. discussão o Substitutivo da douta Comissão de Justiça ao Projeto de Lei nº 20/67, constituindo uma comissão revisora para julgar os lançamentos de tributos municipais.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o Substitutivo acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Substitutivo da Comissão de Justiça, com prejuízo do projeto original, em 2a. discussão e votação.

Entra em 2a. discussão o Projeto de Lei nº 22/67, da douta Comissão de Justiça, revogando a Lei nº 851 de 29 de novembro de 1963.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação global o projeto acima mencionado, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 22/67, em 2a. discussão e votação.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos senhores edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL...

O Sr. Jathyr Mafud, com a palavra, inicialmente, teceu comentários concernentes a um ofício enviado a esta Edilidade pelo Banco do Estado de São Paulo S.A., em resposta à solicitação constante de requerimento de sua autoria, sobre pedido de redução de taxas de juros, as quais são cobradas em exagêro, e que chegou à conclusão de que a resposta era de cunho evasiva, pois negava as afirmações constantes do teor de seu requerimento, sendo portanto incoerente a resposta.- Prosseguindo, fez referências a uma reação do Sr. Prefeito e assessores, em relação ao lançamento de impostos tidos como errados, dizendo que pretendia colaborar com o Sr. Alcaide para que não corra o risco de ver os lançamentos nulos. Continuando, desmentiu um boato criado em torno de uma possível solicitação da retirada do Projeto de Lei nº 22/67, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, o qual não é verdade, pois a intenção do Sr. Alcaide comungava com o seu desejo, ou seja, melhorar e aperfeiçoar o projeto, e q. foi adiado para dar chance aos munícipes para que recorram, caso não concordem com a aplicação dos impostos.- Para encerrar louvor o trabalho das comissões de Justiça e Tributária, que tão bem examinaram dois outros projetos de esclarecimento ao povo quanto ao pagamento de impostos, os quais receberam a aprovação desta Casa.-

O Sr. Presidente informou a Casa que o Projeto de Lei nº 22/67 foi aprovado por maioria de votos e não por unanimidade como foi dito no momento de sua aprovação.-

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente, antes de encerrar os trabalhos, informou a Casa que a matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão seria distribuída em avulsos pela Secretaria, dando por terminada a presente sessão.-

Nada mais havendo, o Sr. Presidente, Secretário. lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.-

PRESIDENTE

SECRETÁRIO